
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na **ação 1257 – Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no Estado**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é incrementar a promoção de práticas esportivas no Estado, beneficiando diretamente a população.

Atenderemos vários municípios durante 2021.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual